

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOMBRIO/SC**  
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

Raquel Lemos da Costa Amorim, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei,

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei 6.766 de 19/12/1979, que os proprietários, ALDERICO DOS SANTOS CARDOSO, RG 272.935-SSI/SC, CPF 047.679.429-34, nascido(a) em 21/10/1949, e sua esposa SUZETE RAMOS CARDOSO, RG 1.977.903-SSP/SC, CPF 521.995.929-87, nascido(a) em 06/04/1957, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, em 14/06/1975, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Breno Cardoso, nº 265, Centro, Sombrio/SC, depositaram, nesta serventia, o projeto e demais documentos exigidos por lei para registro do desmembramento, referente ao imóvel urbano situado no lado ímpar da Avenida Papa João XXIII, no Bairro São Luiz, Município de Sombrio/SC, com a área de 2.274,23m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 87.618, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Conforme projeto aprovado sob número 613, em 02/02/2021, pela Prefeitura do Município de Sombrio/SC, o desmembramento resultará em 04 (quatro) áreas urbanas, quais sejam: Lote 13 com área de 447,13m<sup>2</sup>; Lote 14 com área de 442,10m<sup>2</sup>; Lote 15 com área de 445,36m<sup>2</sup>, e Lote 16 com área de 939,64m<sup>2</sup> da quadra 321, conforme croqui abaixo exposto.

Eventuais impugnações ao registro do desmembramento deverão ser apresentadas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio, localizado na Avenida Nereu Ramos, nº 418, Centro, 4º andar do Edifício Centro Profissional de Santa Catarina, Sombrio/SC, durante o horário de expediente, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, o qual será publicado em 3 (três) dias consecutivos. Não havendo impugnações, será encaminhado para o Ministério Público de Santa Catarina, e sendo favorável o parecer, será feito de imediato o registro do desmembramento.

